



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

Parecer/RH UCI Nº 116/2016

Cláudia – MT, 07 de Novembro de 2016.

Referente à: Posse de Servidor Efetivo aprovado em Concurso.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do candidato **Rafael Macaroneli Scheffer**, aprovado no **Concurso Público 01/2015**, para cargo de GARI.

Em análise a documentação relativa à candidata observou-se que a mesma apresentando-se no prazo determinado e com os documentos e exames médicos necessários à sua posse, atendendo assim as determinações do Edital de Concurso Público nº 01/2015. Seguiu-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Diante do acima exposto fica evidenciado que a nomeação do candidato **Rafael Macaroneli Scheffer** será **legítimo**, pois a mesma cumpriu as exigências do Edital que lançou o Concurso Público 01/2015.

É o nosso parecer,

Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

ALINE MASS SERAFIM
Controladora Geral
Controle Interno

EDUARDO FONTANA
Controlador Interno
Controle Interno



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

| CHECK-LIST | | | |
|--|-----------------------|--------------------------|------------|
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO | | | |
| Nome do Funcionário RAFAEL MACARONELI SCHEFFER | | | |
| Cargo: GARI | Portaria nº: 738/2016 | Termo de Posse: 360/2016 | |
| DOCUMENTOS: | S | N | N/A |
| Fotos 3x4 recentes | X | | |
| Carteira de Identidade Civil – RG | X | | |
| Cadastro de Pessoa Física – CPF | X | | |
| Cadastro de Pessoa Física- CPF de Pai e Mãe | X | | |
| Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo) | | | X |
| Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral | X | | |
| Certificado do Serviço Militar | X | | |
| Certidão de Nascimento ou Casamento | X | | |
| Cadastro de Pessoa Física - CPF da Esposa (o) | | | X |
| Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos | | | X |
| Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos | | | X |
| Cartão de inscrição no PIS/PASEP | X | | |
| Comprovante de escolaridade | X | | |
| Atestado Médico de Sanidade Física e Mental | X | | |
| Comprovante da Conta Corrente Bancária | X | | |
| Comprovante de Residência | X | | |
| Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de domicílio dos últimos 5 anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais | X | | |
| Declaração que aceita o cargo | X | | |
| Declaração de Bens atualizada | X | | |
| Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda | X | | |
| Cópia Carteira de Trabalho | X | | |
| Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária | X | | |
| Ter registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada | | | X |
| Exames | X | | |

Cláudia – MT, 07 de Novembro de 2016.

ALINE MASS SERAFIM
Controladora Geral
Controle Interno

EDUARDO FONTANA
Controlador Interno
Controle Interno